



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

CESAR TEIXEIRA DONATO DE ARAUJO - MASP: 1366923-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 24 de abril de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

PRESIDENTE OLEGARIO, 04/07/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 04/07/2019

Data de Validade: 04/07/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

**MEDIDAS MITIGADORAS**

\* Não suprimir espécies imunes ou protegidas por lei, observando as especificações das Leis do Estado de Minas Gerais nº 10.883/2002 (Pequi), nº 9.743/88 (ipê-amarelo) bem como Portaria Normativa IBAMA nº 83 de 26/09/1991 (Aroeira e Gonçalo Alves) quando aplicável;

\* Retificar o CAR para que o remanescente de vegetação nativa integre a reserva legal do imóvel. Prazo: até 60 dias após a emissão do DAIA.

\* Recompôr as áreas de preservação permanente na faixa de 30 metros do curso d'água. Para tanto deverá usar apenas espécies nativas de ocorrência regional e apresentar, após a implantação do projeto, Laudo de Implantação, com ART de profissional técnico habilitado, indicando as espécies usadas, número de mudas, tratos silviculturais, e demais informações que julgar necessárias; Laudos Fotográficos Anuais; e quando a área atingir um nível de regeneração satisfatório, Laudo Final de Recomposição, este também com ART. Prazo para início: até o final da validade do DAIA.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
Nº DAIA: 0036968-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	11020000188/13	NUCLEO PATOS DE MINAS	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: JARBAS HUMBERTO MAIA Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1448 Município: PATROCINIO	UF:MG	CPF/CNPJ: 074.079.126-53 Bairro: CENTRO CEP:38.740-000 Telefone: (34) 3831-2210	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: JARBAS HUMBERTO MAIA Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1448 Município: PATROCINIO	UF:MG	CPF/CNPJ: 074.079.126-53 Bairro: CENTRO CEP:38.740-000 Telefone: (34) 3831-2210	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Santo Antonio, Lugar Santo Antonio da Laje Município/Distrito/UF: COROMANDEL-MG Registro: 22778 2RG 001 COROMANDEL Coordenada Plana (UTM) - X(6): 290.600 Y(7):7.959.300	INCRA (CCIR): Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	Área Total (ha): 90,8583 Área Total RL (ha): 0,0000	
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	0,0000	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	925,0000	un	
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204	0,0000	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Agricultura		31,2183	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
Cerrado		31,2183	
	<b>Total</b>	<b>31,2183</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
Outro		31,2183	
	<b>Total</b>	<b>31,2183</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		200,00	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa			5,4159
APP com uso antrópico consolidado		Agrossivipastoril Outros:	
		<b>Total</b>	<b>0,0000</b>